



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Portaria Municipal nº 0072/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Retifica Portaria Municipal nº 0025/21, de 04/01/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 0073/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre revogação de poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 0074/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 0075/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Torna sem efeito Portaria Municipal nº 0024/21, de 04/01/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 0076/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Nomeia Secretária Municipal de Coordenação de Políticas de Governo e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 0077/21, de 13 de Janeiro de 2021** - Nomeia Controladora Geral Interna do município e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0072/21, de 13 de Janeiro de 2021.

“Retifica Portaria Municipal Nº 0025/21, de 04/01/2021 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria Municipal Nº 0025/21, de 04/01/2021, Onde se lê: ***“Nomeia Secretário Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”, leia-se: “Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.”***

Art. 2º - O Art. 1º da Portaria Municipal Nº 0025/21, de 04/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: Nomear o Sr. **NAGGIO MARCIEL DE LIMA E SILVA**, portador do R.G. de Nº.: 11.143.005.43 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.: 036.224.664-56, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.

Yuri César de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0073/21, de 13 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre revogação de poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal Nº 0028/21 que dá poderes a Srª ALEXSANDRA LIMA DE ANDRADE E ANDRADE, portadora do RG de nº 1.024.777 SSP/SE e inscrito no CPF de nº 533.388.715-20, para a movimentação da conta bancária da prefeitura de Pedro Alexandre-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0074/21, de 13 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre poderes de representação e designo para movimentação de conta bancária e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante e responsável financeiro para a movimentação das contas bancárias do Município de Pedro Alexandre-BA o **Sr. NAGGIO MARCEL DE LIMA E SILVA**, portador do **RG de nº 11.143.005.43 SSP/BA** e inscrito no **CPF de nº 036.224.664-56**, Secretário Municipal de Finanças do Município de Pedro Alexandre, nomeado conforme **Portaria Municipal Nº 0025/21**, publicado no Diário Oficial do Município n.º em **06/ 01/ 2021**.

Art. 3º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/ 01/ 2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 3º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0075/21, de 13 de Janeiro de 2021.

“Torna sem efeito Portaria Municipal Nº 0024/21, de 04/ 01/ 2021 e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal Nº 0024/21, de 04/ 01/ 2021 que nomeou a Sra. **ALEXSANDRA LIMA DE ANDRADE E ANDRADE**, portadora do R.G. de Nº.: 1.024.777 SSP/SE e inscrita no C.P.F. de Nº.: 533.388.715-20, para exercer o cargo de Tesoureira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0076/21, de 13 de Janeiro de 2021.

“Nomeia Secretária Municipal de Coordenação de Políticas de Governo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXSANDRA LIMA DE ANDRADE E ANDRADE**, portadora do R.G. de Nº.: 1.024.777 SSP/SE e inscrita no C.P.F. de Nº.: 533.388.715-20, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Coordenação de Políticas de Governo.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0077/21, de 13 de Janeiro de 2021.

***“Nomeia Controladora Geral Interna do
Município e dá outras providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KARLA EVELYNNE FONSECA SOARES**, portadora do R.G. de Nº.: 13.692.324-03 SSP/BA e inscrita no C.P.F. de Nº.: 027.534.765-00, para exercer o cargo Controladora Geral Interna do Município.

Art. 2º - Em todas as suas formalidades, retroage seus efeitos legais a data de **01/01/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo-se conforme art. 2º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000